

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e quatro minutos do vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os Conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Daniel Pulino, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti e o Sr. Luiz Carlos Santos Junior, membros suplentes; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos Substituto; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cleuber Oliveira e Sr. Leonardo André Paixão, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento; e os membros da equipe permanente de supervisão da Previc: Sr. Charles Silva Dantas e Sra. Juliana Helena de Paiva Pereira. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou o Sr. Marcos Ordonho. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior (91ª Reunião Ordinária); 3) Lei de Acesso à Informação (Impacto Orçamentário e Enquadramento da Funpresp-Exe); **Assuntos Informativos:** 4) Reunião com a Previc; 5) Alteração do Estatuto da Funpresp-Exe; 6) Reunião com o Comitê de Auditoria; 7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (setembro/2020); 8) Quadro de Ações Judiciais (1º semestre/2020); 9) Estratégia de investimentos frente à crise do Coronavírus; 10) Clube de Vantagens (PrevCash); 11) Plano Anual de Capacitação (Dirigentes); 12) Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta (3º trimestre/2020); 13) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 14) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 4, 3, 5, 7, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

2. **Item 2)** A ata da 91ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e será assinada por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** A Sra. Carina Bellini Cancelli deu conhecimento aos membros do Conselho Deliberativo da Nota nº 151/2020/DECOR/CGU/AGU, de 10 de setembro de 2020, referente ao regime de observância da Fundação às disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Nesse contexto, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 374/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 9 de outubro de 2020, os impactos orçamentários da implantação da Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito da Fundação. Os membros do conselho tomaram conhecimento da matéria e, tendo em vista a manifestação final das instâncias competentes, na forma acima descrita pela Gerência Jurídica, bem como o fato de a Fundação já adotar a transparência de forma ativa entre seus valores e sempre a ter como prática de gestão, deliberaram pelo acatamento imediato e cumprimento integral dos processos específicos residuais estabelecidos pela Lei nº 12.527, de 2011, independentemente de regime de transição. Adicionalmente, autorizaram a abertura de rubrica contábil para controle gerencial da implantação da Lei de Acesso à Informação no orçamento de 2020. Por fim, os membros do Conselho tomaram conhecimento dos custos de implantação imediata da LAI, conforme demonstração na Nota Técnica nº 374/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 2020, porém determinaram que as demandas sejam inicialmente incorporadas à equipe da Ouvidoria da Fundação, com o suporte de um profissional de nível médio a ser contratado, não obstante, em caso de necessidade, possa vir a ser realizada nova discussão em relação à matéria. **RESOLUÇÃO Nº 356:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova o cumprimento integral e imediato dos processos específicos estabelecidos pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, pela Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 357:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova a abertura de rubrica contábil para controle gerencial da implantação imediata dos processos específicos residuais da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no orçamento de 2020. **RESOLUÇÃO Nº 358:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos custos apresentados para a implantação da Lei nº 12.527, de 18 de

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

novembro de 2011, no âmbito da Fundação e determinou que as demandas sejam inicialmente incorporadas à equipe da Ouvidoria, com o suporte de um profissional de nível médio a ser contratado, não obstante, caso se faça necessário, a matéria seja novamente discutida no âmbito do Conselho Deliberativo. **Item 4)** Em atendimento à solicitação da equipe de supervisão permanente da Previc, o Sr. Charles Dantas e a Sra. Juliana Pereira, junto com os membros do Conselho Deliberativo e com o Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, conversaram a respeito de pontos específicos relativos aos trabalhos que vêm sendo realizados pela Previc no âmbito da Fundação, em especial no tocante à governança. Nesse sentido, dentre os tópicos abordados na reunião podemos destacar: i) Percepção dos conselheiros em relação ao exercício de suas competências legais e normativas, em especial em relação à suficiência documental e de informações necessárias ao processo decisório; e ii) Percepção prática das melhorias ligadas às alterações efetuadas na estrutura organizacional da Fundação. Na sequência, os participantes da reunião, indagados pelos auditores da Previc acerca da visão que cada membro do Conselho possa ter a respeito da experiência pessoal no colegiado e dos cenários de futuro para a governança da Fundação, tiveram a palavra franqueada para colocação de suas visões e oportunidade de troca de ideias entre os presentes na reunião. Em seguida, foi pontuada pelos representantes da Previc a eventual necessidade de uma consulta formal à Diretoria de Orientação Técnica e Normas da Previc para interpretação e orientação em relação à composição do Comitê de Investimentos e Riscos da Funpresp-Exe, visando o cumprimento da legislação vigente, em especial da Instrução Previc nº 6/2018. Por fim, o Sr. Charles Dantas ressaltou que a impressão da equipe permanente de supervisão da Previc é bastante positiva em relação aos trabalhos que vêm sendo realizados no âmbito da Fundação, em especial em relação à transparência da Entidade e aos processos decisórios. Após tais discussões, os auditores da Previc deram-se por satisfeitos pela participação na presente reunião e despediram-se, tendo recebido, antes da retomada da pauta pelo presidente do Conselho, o agradecimento e a reafirmação da disponibilidade do colegiado e da Fundação em colaborar com todo esclarecimento que se mostre necessário. **Item 5)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, apresentou, por intermédio da PDE nº 356/2020, de 9 de outubro de 2020, informações relativas aos trâmites do processo de cumprimento do Parecer nº 616/2019/CAF/CGAF/DILIC, de 5 de dezembro de 2019, que trata de alteração do estatuto da Fundação junto à Previc. Nesse contexto, os conselheiros foram informados que, por intermédio do Despacho Previc nº 0323556, de 21 de outubro de 2020, a Previc prorrogou para o dia 20 de dezembro de 2021, o cumprimento dos ajustes redacionais requeridos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** O Sr. Cleuber Oliveira e o Sr. Leonardo Paixão apresentaram uma síntese

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 24 de julho e 16 de outubro de 2020. Durante esse período, foram realizadas quatorze reuniões ordinárias, destacando as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal e com a Diretoria Executiva. Os principais assuntos analisados no período foram a Política de Comunicação e Divulgação de Informações; o Quadros de Ações Judiciais; a Norma da Comissão de Ética; a Norma de Auditoria Interna; o Regimento Interno; a Política de Alçadas; os Relatórios de Auditoria Interna e Externa; a Contratação de Auditoria Independente; o Relatório de Controles Internos; e os sistemas de tecnologia da informação da Fundação. Os membros do conselho agradeceram a participação dos membros do Comitê de Auditoria. **Item 7)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de setembro de 2020, com destaque para o andamento dos trabalhos relativos à auditoria do processo Gestão de Pessoas e ao acompanhamento dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados. Adicionalmente, informou o *status* do processo de contratação da auditoria independente e que foi dado início à auditoria do processo de Gestão de Cadastro. Na sequência, o Sr. Luiz Eduardo apresentou, em atendimento à Resolução nº 325, de 17 de abril de 2020, do Conselho Deliberativo, o Relatório de Auditoria nº 012/2020A, que trata do acompanhamento, por parte da Gerência de Auditoria Interna, do processo de avaliação da satisfação dos participantes da Fundação, em especial, em relação à seleção das amostragens da pesquisa. Como conclusão do trabalho, a Gerência de Auditoria Interna atestou que as amostras foram extraídas de forma aleatória, não tendo ocorrido manipulações incompatíveis com os objetivos da pesquisa. O Conselho Deliberativo tomou ciência da matéria e não manifestou óbices em relação aos dados apresentados. **Item 8)** A Sra. Carina Cancelli apresentou o quadro de ações judiciais, referente ao 1º semestre de 2020, destacando os processos por tese jurídica; por probabilidade de êxito, classificados como prováveis, possíveis e remotos; por ações individuais e coletivas; e a evolução do estoque de processos e o controle da quantidade de sentenças. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, em atendimento à solicitação nº 001, de 24 de julho de 2020, do Conselho Deliberativo, as estratégias de investimentos utilizadas pela Fundação para mitigar os riscos decorrentes da pandemia do Covid-19. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Cícero Dias apresentou, por intermédio da PDE nº 357/2020, de 9 de outubro de 2020, e em atendimento à Resolução nº 294, de 13 de dezembro de 2019, por meio da qual o Conselho Deliberativo solicita que *“em relação à ação orçamentária Clube de Vantagens, o tema seja encaminhado como item informativo ao conselho antes de sua implementação”*, o Projeto Básico elaborado para a contratação do produto “PreviCash” no âmbito da Fundação. Após questionamentos, o Sr.

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

Cícero informou que o modelo não está em execução, pois ainda se encontra em fase de cadastramento de possíveis fornecedores. Por fim, os conselheiros parabenizaram os trabalhos realizados pela Diretoria de Seguridade e ressaltaram a importância dos devidos cuidados, quando da implantação do programa, com as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. **Item 11)** A Sra. Mônica Adorno, por intermédio da PDE nº 349/2020, de 8 de outubro de 2020, reapresentou o Plano Anual de Capacitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Exe, aprovado pela Resolução CD nº 265, de 2019, como plano contínuo e vigente durante o mandato dos conselheiros, além da inclusão de treinamento específico sugerido pela Gerência de Pessoas de *coaching* executivo individual com a empresa Dale Carnegie. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e solicitaram que a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados fique responsável pelo levantamento individualizado dos conselheiros que possuem interesse na realização do *coaching* e encaminhe a relação à Gerência de Pessoas para fins dos trâmites necessários. Por fim, o Sr. Ricardo Pena ressaltou a importância de que as informações apresentadas sejam igualmente levadas a conhecimento do Conselho Fiscal. **Item 12)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou o Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta referente ao 3º trimestre de 2020. Os membros do colegiado não manifestaram óbices em relação ao documento disponibilizado. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: atas de reuniões ordinárias nº 84 e 85; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 46; (iii) Comitê Gestor de Tecnologia da Informação: ata de reunião ordinária nº 8; (iv) Comitê de Seguridade: atas de reuniões ordinárias nº 9 a 11; (v) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 36 a 38; (vi) Comitê de Conformidade e Controles Internos: ata de reunião ordinária nº 10; (vii) Comitê de Investimentos e Riscos: atas de reuniões ordinárias nº 63 a 70 e atas de reuniões extraordinárias nº 31 a 37; e (viii) Comissão de Ética: ata de reunião extraordinária nº 36. O Conselho Deliberativo analisou as recomendações e procedeu às seguintes deliberações: **I) Recomendação nº 35 – Conselho Fiscal**: *“recomenda que, antes da aprovação do Relatório Anual de Informações por parte do Conselho Deliberativo, para os exercícios subsequentes, seja encaminhada previamente a minuta do documento para conhecimento e sugestões do Conselho Fiscal”*. **Deliberação**: Recomendação deferida. **RESOLUÇÃO Nº 359**: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, deferiu a Recomendação nº 35 do Conselho Fiscal a qual recomenda que, antes da aprovação do Relatório Anual de Informações por parte do Conselho Deliberativo para os exercícios subsequentes, seja encaminhada previamente a minuta do documento para conhecimento e sugestões do Conselho Fiscal. **II)**

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

Resolução nº 286 – Conselho Fiscal: *“solicitou ao Conselho Deliberativo que dê o devido conhecimento, acompanhamento e participação ao Conselho Fiscal sobre o processo de certificação – Governança, Gestão de Riscos, Investimentos e Tecnologia da Informação, bem como a eventual alteração na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de assegurar sua manifestação de maneira legítima e tempestiva”*. **Deliberação:** Em que pese o fato de a contratação de empresa especializada em certificação dos processos de governança, de gestão de riscos, de investimentos e de tecnologia da informação ainda não esteja em execução, pois ela será precedida pela contratação de consultoria para o mapeamento de processos, o Conselho Deliberativo deferiu a demanda. **RESOLUÇÃO Nº 360:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, deferiu a Resolução nº 286 do Conselho Fiscal, a qual solicita que o Conselho Deliberativo dê o devido conhecimento, acompanhamento e participação ao Conselho Fiscal sobre o processo de certificação (Governança, Gestão de Riscos, Investimentos e Tecnologia da Informação), bem como a eventual alteração na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de assegurar sua manifestação de maneira legítima e tempestiva. **III) Recomendação nº 36 – Conselho Fiscal:** *“recomenda ao Conselho Deliberativo identificar as causas que levaram a Diretoria-Executiva sugerir alterações nas competências do Conselho Fiscal na proposta de revisão do Regimento Interno”*. **Deliberação:** Recomendação superada tendo em vista a realização de reunião de realinhamento estratégico entre o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, no dia 17 de setembro de 2020. **IV) Recomendação nº 24 – Comitê ExecPrev:** *“solicita ao Conselho Deliberativo uma apresentação da Diretoria de Administração acerca das informações relativas a pessoal disponibilizadas na internet, bem como do funcionamento dos programas de remuneração variável (PRV) e de participação nos resultados (PPR), implementados recentemente no Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe”*. **Deliberação:** Recomendação deferida. **RESOLUÇÃO Nº 361:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Estatuto da Fundação, deferiu a Recomendação nº 24 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, por meio da qual o Comitê solicita uma apresentação da Diretoria de Administração acerca das informações relativas a pessoal disponibilizadas na internet, bem como do funcionamento dos programas de remuneração variável (PRV) e de participação nos resultados (PPR). **Item 14) Informes. Item 14.1)** O Sr. Ricardo Pena apresentou os seguintes informes: **(i) Resultados Operacionais:** a) adesões: até 30 de setembro, registra-se a adesão de 98.314 participantes na Fundação; b) arrecadação: até o dia 30 de setembro de 2020, a Funpresp-Exe arrecadou R\$

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

89,8 milhões; (ii) Despacho Previc (Alteração Planos de Benefícios): por intermédio do Despacho Previc nº 0323740, de 21 de outubro de 2020, a Previc deu conhecimento à Funpresp-Exe do fato de que, em virtude da existência de diligências internas relativas às questões concernentes à alteração regulamentar, o prazo de análise por parte da Previc foi suspenso, conforme prevê a Instrução Previc nº 24/2020; (iii) recebimento do Ofício SEI nº 187732/2020/ME (Cosit/Receita Federal do Brasil); (iv) Assinatura do acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que autoriza a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a Funpresp-Exe; (v) realização de reunião junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, no dia 29 de setembro de 2020, para tratar de assuntos relativos à natureza pública da Fundação; (vi) elaboração do VI Seminário de Planejamento Estratégico 2021, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2020, por intermédio de ferramenta eletrônica de reunião; e (vii) patrocínio da Fundação na “Corrida do Ministério da Economia”, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2020. **Item 14.2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou aos Conselheiros manifestação acerca do interesse em participar de reunião para apresentação das áreas da Fundação, englobando as competências/objetivos, quadro funcional, estrutura, processos, indicadores, dentre outros destaques que a Diretoria julgar pertinentes, em atendimento à Resolução do Conselho Deliberativo nº 291, 13 de dezembro de 2019. Adicionalmente, o Sr. Ricardo Pena sugeriu que a apresentação possa ser estendida aos membros do Conselho Fiscal, dos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev e do Comitê de Auditoria. Os membros solicitaram que a Cordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados fique responsável pelo levantamento individualizado dos conselheiros que possuem interesse no evento para fins de agendamento de data e horário. **Item 14.3)** O Sr. Cleyton Domingues de Moura, em atendimento à demanda do Conselho Deliberativo, apresentou informe mensal a respeito do processo de aquisição da nova solução do sistema de Gestão Previdenciária para a Funpresp-Exe. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 20 de novembro de 2020, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h39, tendo eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Daniel Pulino
Conselheiro

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Wagner Lenhart
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião